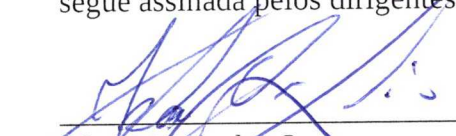


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – SBACEM, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, na sede social, na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 2, Sala 401, Barra da Tijuca, RJ, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, conforme edital publicado nos jornais diários “O DIA” e “MEIA HORA”, do dia 28 de janeiro de 2019. Abertos os trabalhos pelo Diretor-presidente da SBACEM, Fernando Alberto da Silva, comprovada a plena regularidade da convocação e assinada a lista de presença, os associados indicaram o compositor Islan Moraes dos Santos como Presidente da Assembleia, e a mim, Clailton Gil Miranda dos Santos, como Secretário. O Presidente, então, apresentou a Ordem do Dia: 1) Alteração do parágrafo 3º, do artigo 19 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: “A SBACEM terá o prazo de 15 (quinze) dias para atender aos pedidos individuais de prestação de contas solicitados por seus administrados e ex-associados, contado a partir do recebimento da solicitação efetuada por escrito, respeitando o período decadencial de 5 (cinco) anos contados a partir da data de solicitação da prestação de contas”. 2) Inclusão do parágrafo 6º, do artigo 19 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: “Os recursos destinados a ações de natureza social ou cultural não poderão exceder o limite de 20% (vinte por cento) da totalidade dos recursos da SBACEM e deverão beneficiar coletivamente seus associados”. 3) Inclusão do parágrafo 7º, do artigo 38 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: “Somente os dirigentes podem atuar na gestão da associação por meio de voto pessoal, vedada sua representação por terceiros”. 4) Homologação do Plano de cargos e salários da SBACEM, incluindo o valor das remunerações, gratificações, bonificações e outras modalidades de remuneração e premiação (com valores atualizados), relativas aos dirigentes, administradores e membros do conselho de administração. O Presidente abriu espaço para que os presentes se manifestassem. A Sra. Yvonete Calabri Leite então pediu a palavra para levantar uma questão de ordem relativa às diligências do MinC para alteração dos dispositivos estatutários. A Sra. Yvonete Calabri Leite prosseguiu informando que após leitura detalhada do ofício SEI nº 26/2018/COFIC/DERAF/SDAPI-MINC - Nota Técnica nº 22/2018, de 20/12/2018, observou-se que em verdade são seis dispositivos estatutários que precisam ser incluídos ou alterados, e não apenas três como listado no Edital de Convocação de 15/01/2019. Assim sendo, a análise parcial desses três dispositivos estatutários estaria fora de contexto, devendo ser analisado em conjunto com as demais observações feitas pelo MinC. Diante destes argumentos os presentes foram unânimes em concordar que a análise dos três primeiros itens da presente AG restaram prejudicados e devem ser objeto de nova convocatória para análise em conjunto com os demais dispositivos estatutários que precisam ser incluídos ou alterados com base nas diligências do MinC. Passando-se à análise do item 4 da Ordem do Dia a assembleia homologou, por unanimidade, o novo Plano de Cargos e Salários da SBACEM, cuja transcrição consta do Anexo I que faz parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, solicitando a mim, Clailton Gil Miranda dos Santos, que lavrasse a presente ata, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos dirigentes da Assembleia Geral.

  
\_\_\_\_\_  
Islan Moraes dos Santos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Clailton Gil Miranda dos Santos  
Secretário